



MUNICIPIO DE NOVA VENÉCIA
PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESPIRITO SANTO
27.167.428/0001-80
DECRETO Nº 0011242/2014

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2014

O Prefeito Municipal de NOVA VENECIA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003248/2013.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nas seguintes dotações:

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Ficha	0000078	Dotação	040001.0412300412.035.46907100000	
Órgão	040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Função	04 - Administração			
Subfunção	123 - Administração Financeira			
Programa	0041 - FAZENDA TRANSPARENTE			
Projeto	2.035 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA			
Elemento	46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			
				Valor 400.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Venécia - ES, 17 de outubro de 2014.

MARIO SERGIO LUBIANA
PREFEITO